



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única:

05 / 06 / 2023


ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29.05.2023.



Leonildo Aparecido Julião
Presidente



Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 01

Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaías Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 15ª (**DÉCIMA QUINTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Melo, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2023, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos.

PERÍODO DO EXPEDIENTE (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno):

Requerimento formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. A pedido da comunidade, requer-se a realização de estudo técnico para realocação de quebra-molas localizado na Rua Guaíra, no Jardim Ana Eliza III, retirando-o da confluência com a Rua das Tulipas e realocando-o na confluência com a Rua Flor de Lis; 2. Requer-se a pintura de vagas especiais para idosos e pessoas com deficiência em frente a todos os órgãos públicos, especialmente nas Secretarias de Planejamento, Saúde, Obras e Fazenda; 3. Requer-se a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical bem como de medida redutora de velocidade na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, no trecho entre a Av. Humberto Moreschi e a Rua Antonina. Este trecho da via é muito largo e precisa de medidas que garantam a travessia segura de pedestres; 4. Requer-se a pintura de faixa de pedestres e da sinalização de trânsito horizontal na confluência da Rua Esperança com a Av. Bernardino de Campos, no Jd. São Paulo, próximo ao Depósito Nova Dantzig. O local é muito frequentado por pedestres e necessita desta medida de segurança; e 5. A pedido da comunidade, requer-se a implantação de quebra-molas na Rua Rio Madeira, entre as ruas Rio Tocantins e Rio Araguaia. Os veículos transitam pela via em alta velocidade, causando risco aos moradores da região. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**,

ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. A pedido da comunidade, reitera-se ao Executivo Municipal, para que faça a reforma e cobertura da Quadra do Conjunto Castelo Branco, bem como, a troca da iluminação de mercúrio por lâmpadas de led, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; 2. A pedido da comunidade, reitera-se ao Executivo Municipal, para que faça a cobertura de todas as Quadras das Escolas Municipais de Cambé; e 3. A pedido da comunidade, reitera-se ao Executivo Municipal para que dê celeridade as obras da reforma do Centro Comunitário do Jardim Santo Amaro, pois a comunidade está sendo prejudicada pela impossibilidade do uso do mesmo, prejudicando o trabalho dos profissionais que desenvolvem atividades no local. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. Providências quanto à instalação de rede de iluminação pública na Rua Curitiba, no trecho compreendido entre a Rua Equador



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 02

e a trincheira da linha férrea, no sentido Centro-Bairro; 2. Providências quanto à realização de medidas paliativas a fim de amenizar os problemas com a poeira e outros transtornos causados a população daquela região, pelas obras que estão em andamento no Jardim Boa Vista; 3. Providências quanto à realização de melhorias na sinalização viária da Rua Chile, na confluência com a Rua Nossa Senhora do Rocio, no Jardim Vila Rica, uma vez que trata-se de local com tráfego intenso de veículos, necessitando de modificações para garantir a segurança de motoristas e pedestres; 4. Providências quanto a realização de medidas paliativas, a exemplo de lavagem com caminhão pipa, do trecho que encontra-se em obras na Rua Belo Horizonte, nas proximidades do Estádio José Garbelini, com a finalidade de reduzir os transtornos causados a moradores e comerciantes locais, devido ao grande acúmulo de poeira causado pelos serviços que estão sendo realizados e pelo intenso tráfego de veículos na região; e 5. Providências quanto a realização de estudos junto à Empresa RUMO Logística, responsável pela administração da malha ferroviária em nossa região, com a finalidade de implantação de cancelas eletrônicas inteligentes em todos os pontos de cruzamentos de linha férrea, considerando toda a extensão do perímetro urbano de nosso Município. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes**

Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) conserto na calçada do Colégio Estadual Manoel Bandeira, local com muitos buracos colocando em risco quem trafega pelo local; b) estudo para colocação de uma rotatória no cruzamento da Rua Antonina com a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza; c) limpeza nos bueiros da Rua Jandaia do Sul, próximo ao nº 42, com urgência; e d) Com a Secretaria de Obras, proceda reparos no meio fio da Rua Jandaia do Sul, próximo ao nº 174, no Jardim Ana Eliza III, com urgência, pois quando chove a água está invadindo as chácaras causando muitos estragos.

Requerimento formulado pelo Vereador Luiz Carlos de Melo, ao Prefeito Municipal para que, **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, está em plena vigência e vigor, referente ao piso profissional nacional dos profissionais do magistério e que em 17 de janeiro de 2023 atualizou o piso nacional do magistério em 33,24%, no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); **CONSIDERANDO** que os vencimentos dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, que por obrigação da mesma Lei Federal citada acima, devem ter seus vencimentos não inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional; **CONSIDERANDO** que houve reajustes no Piso Salarial Profissional Nacional e o Quadro dos docentes do Magistério Público Municipal de Cambé “aquém” do estabelecido pelo Governo Federal; **CONSIDERANDO** que desconhecemos até o presente momento estudos por parte da Secretaria da respectiva competência, que possibilite ao Prefeito Municipal determinar a elaboração de Projeto de Lei que viabilize à adequação dos vencimentos dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional, estabelecido pelo Governo Federal; **CONSIDERANDO** que o valor não é arbitrário ou exorbitante visto que o valor repassado é feito de acordo com o cálculo aluno-ano que é o valor mínimo



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 03

estabelecido para repasse do Fundeb para cada matrícula de estudante na educação básica por ano. Com a legislação aprovada, os professores municipais que desempenham as atividades de docência no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município sofrerão um reajuste salarial no percentual de 33,24% (trinta e três, vírgula, vinte e quatro por cento). Com isso, os salários percebidos destes profissionais deverão ser readequados ao piso nacional. Como se sabe, o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver. Assim, em respeito ao valoroso trabalho prestado por estes trabalhadores, elaboramos o presente Requerimento para que tenhamos maiores informações da administração municipal sobre estes reajustes. Deste modo, requer que determine o Setor da respectiva competência, que faça os devidos estudos e efetivamente torne possível o envio por parte do Executivo Municipal a esta Casa, Projeto de Lei Complementar que disponha sobre a adequação dos Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal de Cambé ao Piso Salarial Nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica com base no cumprimento da portaria que autorizou o reajuste do piso para classe. **Requerimento formulado pelo Vereador Isaias Proença de Farias** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, a pedido dos moradores e comerciantes do JD. Silvino, Ana Eliza e Novo Bandeirantes a poda de Árvores, com urgência, nas principais ruas dos Bairros (Linha do transporte Coletivo) Ônibus. São Elas: Rua Porecatu; Rua Antônio Raposo Tavares; Rua Antônio Rodrigues Arzão; Rua Paranaguá; Rua: Presidente Nilo Peçanha; Rua Antônio Dia Adorno. Justificativa.: Árvores muito alto com risco de quedas, quedas de galho e tampando a iluminação (Escuridão período netuno). **Indicação formulada pelos Vereadores José Carlos Mattos e Odair José Paviani**, como integrantes do Comitê de Coordenação para elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico; considerando que o Programa de Hortas Comunitárias de Cambé é um projeto pioneiro em nosso município e referência para outras cidades, que atende, em sua maioria, idosos trazendo melhorias na qualidade de vida, complementação de renda e segurança alimentar dos participantes; considerando que ocorrerá a renovação do contrato ou um novo processo licitatório para a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sugere-se ao Poder Executivo para que realize estudo com a finalidade de incluir cláusulas no contrato de concessão determinando a implantação de sistema de esgotamento sanitário em todas as Hortas Comunitárias de Cambé que atendam geograficamente os requisitos necessários para a instalação do referido sistema, bem como que o consumo de água e o esgotamento sanitário sejam tarifados dentro dos parâmetros da tarifa social praticada pelas concessionárias de serviços públicos. O programa de Hortas Comunitárias atende atualmente cerca de 1.100 (mil e cem) famílias e seus participantes são, em sua maioria idosos que necessitam utilizar-se constantemente de banheiro. Por se tratar de local para produção de alimentos,



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 04

não é permitido o uso de fossa séptica devido ao risco de contaminação do solo e o comprometimento dos produtos. A implantação de esgotamento sanitário nas Hortas Comunitárias visa propiciar a construção de sanitários comunitários nos locais alcançados pelo Programa, atendendo uma reivindicação antiga dos horticultores. A reivindicação quanto a tarifação dos serviços nos parâmetros da Tarifa Social visa trazer economicidade aos cofres públicos, proporcionando a reversão dos recursos economizados em outros benefícios, ou até a ampliação do Programa de hortas Comunitárias. O intuito é que o Poder Executivo aproveite o momento da renovação ou do estabelecimento de novo contrato de concessão para acrescer estes benefícios, atendendo ao interesse públicos e aos princípios basilares da administração pública. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, sobre o repasse da União aos Estados e municípios com referência à Lei nº 14.434/2022 sobre o piso nacional da enfermagem, encaminhe a este Poder Legislativo, 1) Já existe a previsão do encaminhamento do projeto pelo executivo a câmara para pagamento aos enfermeiros e técnicos de enfermagem? 2) Em relação a Uniformes e material de trabalho, como bolsas, botas dos profissionais ACS e Ace há alguma previsão para ainda este ano ser distribuído? 3) Há previsão ou projeto por parte do executivo em colocar uma piscina de hidroginástica na região do Novo Bandeirantes? 4) Qual a relação de ruas a ser colocados lâmpadas LED no município, uma vez que está em processo a contratação da empresa. Por gentileza, enviar, o nome dos logradouros. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente encaminhe a este Poder Legislativo, a respeito do Contrato nº 252/2.022 no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) pelo período de 12 meses (um ano) para a Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta. Considerando que no ano de 2022 foram gastos R\$ 396.093,13 e no ano de 2023 até a presente data, foram gastos R\$ 202.395,31, totalizando um valor de R\$ 598.478,44, despesas essas apresentadas pelo Portal da Transparência pagas para a Empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli. De acordo com os dados acima citados, requer-se as seguintes informações: 1. Onde e quais campanhas foram gastos esses valores? Favor informar detalhadamente os locais e datas; 2. Qual a previsão de campanhas publicitárias que a Prefeitura Municipal pretende executar para o ano de 2023? 3. Quais meios de comunicação (emissoras de televisão, rádios e jornais impressos) receberam ou receberão verbas para prestar serviço? Favor enviar cópias das ordens de serviços, notas e recibos existentes. 4. Favor informar gastos com mídias sociais, impulsionamentos e patrocínios em páginas das redes sociais de todas as Secretarias e/ou Autarquias. **PARECERES:** Favoráveis, da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 16/2023, bem como ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 17/2023. De Mérito, da Comissão de Participação Popular ao Projeto de Lei nº 19/2023.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 05

PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 que “Altera a Lei 1.723, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:**

O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Em seguida, incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária o Projeto de Lei nº 16/2023 e o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 17/2023. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): 01) Sra. Eunice Scabori, para falar sobre a causa animal no que tange as reivindicações de leis e abrigos que não tem no município, pelo prazo de 05 (cinco) minutos. 02) Sr. Acenando Ferreira Lima, para falar sobre piso salarial e Projeto de Lei nº 19/2023, pelo prazo de 05 (cinco) minutos. Em seguida fizeram uso da palavra para comentários sobre os assuntos tratados na Tribuna Livre, os Vereadores: Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo, Igor Mateus Gomes dos Santos, José Carlos Mattos, Fernando dos Santos Lima, Isaías Proença de Farias e Jefferson Guedes Pereira. **REQUERIMENTOS**

VERBAIS: Vereador Odair José Paviani ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: a) considerando que em 16/01/2023 foi expedida a portaria nº 17, do Ministério da Educação que dispõe sobre a definição do salário nacional dos profissionais de educação básica pública para o exercício de 2023 requer que em consonância a referida portaria seja realizada a adequação salarial de todos os profissionais do magistério em nosso município, visando a valorização dos servidores da educação. Vereador Luiz Carlos de Melo ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) iluminação da quadra do Centro de Múltiplo Uso, no Parque São Francisco. Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, muitas pessoas aguardam por muito tempo um atendimento, necessitando uma reestruturação no que tange ao espaço físico, disponibilização de mais médicos e equipamentos; b) a retomada das obras paradas do município como por exemplo no Jardim Boa Vista; e c) o avanço na iluminação pública do município. Vereador José Carlos Mattos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) celeridade no pedido da 19ª Sessão ordinária do dia de 27/06/2022, no qual requer manter estacionamento somente em um lado da via na Rua Maria Raminelli Dezotti, entre a Escola Municipal Olavo Soares Barros e a Capela São Francisco de Assis, no Jardim José Fávaro. Vereador Isaías Proença de Farias, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) iluminação da PR-445 no trecho compreendido do Jardim Ana Rosa até o Jardim Novo Bandeirantes, bem como que se estenda para os bairros de Cambé, a iluminação pública de qualidade. Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) iluminação na passarela do Supermercado Tonhão, o local é muito escuro tornando-se perigoso a sua travessia após as vinte horas; e b) na horta comunitária do Jardim Novo Bandeirantes a construção de calçamento. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: EM**



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 06
SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 04/2023 que “Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal nº 24, de 07 de abril de 2010”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 20/2023 que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 2.800, de 16 de agosto de 2016”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 20/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 21/2023 que “Dispõe sobre cessão de servidora pública da Administração Direta ou Indireta do Município ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Jefferson Guedes Pereira, Fernando dos Santos Lima e José Carlos Mattos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 21/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 01/2023 que “Institui sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Cambé”, de **Autoria do Vereador Ademilson de Almeida**. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Ademilson de Almeida, Luiz Carlos de Melo, José Carlos Mattos, Igor Mateus Gomes dos Santos e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 01/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023 que “Altera o Anexo V da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem Discussão, o substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Justificativa de voto aos Vereadores: Ademilson de Almeida, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 24/2023 que “Cria o Programa “EDUCAMBÉ” que autoriza o Poder Executivo a distribuir “kit” de material didático escolar e uniformes escolares para alunos matriculados na rede pública municipal de Cambé e dá outras providências”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Isaias Proença de Farias, Luiz Carlos de Melo, Ademilson de Almeida, Fernando dos Santos Lima, Igor Mateus Gomes dos Santos e Leonildo Aparecido Julião. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 24/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. EXPLICAÇÕES PESSOAIS (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Isaias Proença de Farias, Luiz Carlos de Melo e Ademilson de Almeida. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária a ser



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/05/2023.FL. 07
realizada no dia 05 de junho. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário